

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ - SP
JAÚ-SP**

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021
Processo Administrativo Nº 3.879-PG/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: DANIEL ESTEVES DE BARROS
Data de Publicação: 15/10/2021 08:40:50

MOVIMENTOS DO PROCESSO

19/10/2021 15:09:57 ESCLARECIMENTO REQUERIDO SEMAX MAQUINAS EIRELI (32.481.391/0001-08)

Boa tarde Sr. Pregoeiro, vimos por meio deste solicitar esclarecimento com relação a descrição da MINI CARREGADEIRA posta em licitação pública através do P.E nº 051/2021, o qual exige que o equipamento possua MOTOR POSICIONADO TRANSVERSALMENTE e ALTURA TOTAL DE APROXIMADA DE 1,97m.

Ao verificar as especificações técnicas do equipamento, verificamos que se trata de um equipamento padrão, utilizado por diversos municípios e que se destacam por serem máquinas compactas, que possibilitam a realização dos mais variados tipos de serviços. A exigência de que o equipamento deva possuir MOTOR TRANSVERSALMENTE, acaba se tornando específica demais, limitando a participação de outros licitantes neste processo, já que a única marca a possuir tal característica é a BOBCAT. Também verificamos que a altura solicitada (nem 2,00 metros) é muito baixa para um equipamento que deva possuir ar condicionado, já que este acaba alterando em alguns centímetros a configuração do equipamento.

Diante disso, gostaríamos de saber se serão aceitos somente equipamentos que possuam MOTOR POSICIONADO TRANSVERSALMENTE ou serão aceitas MOTOR POSICIONADO LONGITUDINALMENTE? E qual a razão deste órgão solicitar MOTOR POSICIONADO TRANSVERSALMENTE, sendo que a posição do motor não interfere em nada na realização dos serviços para a qual se destina o equipamento e nem altera a qualidade do produto. Do mesmo modo, gostaríamos de saber se serão aceitos equipamentos que possuam altura total de 2.190 mm?

26/10/2021 10:17:24 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

A altura do equipamento já se justifica e faz a especificação acontecer de forma equilibrada, pois uma indagação responde a outra. Em simples palavras a título de exemplo, em automóveis convencionais, de porte compacto ou médio, o padrão é adotar o motor transversal. Essa configuração é ideal pois permite melhor aproveitamento de espaço para veículos, e agora, para equipamentos. Por tal sentido que, naturalmente, uma transmissão acoplada a um motor transversal trabalha, tornando-a, no caso, mais eficiente. Em automóveis com motor longitudinal e tração dianteira, a transmissão precisa reconduzir a energia cinética da parte de trás do motor para os flancos. Nesse processo, ocorrem pequenas perdas mecânicas. Assim, acontece também aos maquinários, e que nas demandas de um município necessitam de eficiência e economia para que a Administração Municipal cumpra com rigor e excelência suas demandas.

Assim, certo que todas as exigências feitas no ato convocatório tem um único fim, qual seja, o de possibilitar a aquisição mais vantajosa para a Administração dentro das suas demandas e necessidades, é cediço, que a presente intenção de contratação não se rege apenas pelos princípios estabelecidos no art. 3º da Lei 8.666/93 (isonomia, seleção da proposta mais vantajosa, promoção do desenvolvimento nacional sustentável, legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo).

26/10/2021 17:17:52 CADASTRO DE PROPOSTA MASON EQUIPAMENTOS LTDA.

27/10/2021 13:58:26 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA MASON EQUIPAMENTOS LTDA.

27/10/2021 15:02:20 MENSAGEM PREGOEIRO

Prezados(as) Srs(as), muito boa tarde a todos! Vamos proceder com a abertura das propostas apresentadas para a licitação em questão.

27/10/2021 15:29:54 MENSAGEM PREGOEIRO

Srs(as), pedimos para que aguardem mais 05 (cinco) minutos, além do horário previsto, para começarmos a disputa.

27/10/2021 15:40:36 MENSAGEM PREGOEIRO

Podemos começar?

27/10/2021 15:46:37 MENSAGEM PREGOEIRO

Iniciada a fase de disputa, conseguimos reduzir essa proposta?

**LOTE 1 - HABILITAÇÃO
LOTE No. 1**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ - SP
JAÚ-SP

Item: 1 Unidade: UN Marca: BOBCAT Modelo: S450
Descrição: MINI CARREGADEIRA
Quantidade: 1 Valor Unit.: 265.000,00 Valor Total: 265.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MASON EQUIPAMENTOS LTDA.	097	12.538.156/0004-52	268.250,00	265.000,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

15/10/2021 08:40:49	PUBLICADO	
15/10/2021 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
27/10/2021 14:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
27/10/2021 15:30:05	MENSAGEM	PREGOEIRO
Srs(as), pedimos para que aguardem mais 05 (cinco) minutos, além do horário previsto, para começarmos a disputa.		
27/10/2021 15:45:31	DISPUTA	
27/10/2021 15:45:31	LANCE	MASON EQUIPAMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 097) 268.250,00
27/10/2021 15:48:38	MENSAGEM	MASON EQUIPAMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 097)
Boa tarde, Sr. Pregoeiro.		
27/10/2021 15:48:53	MENSAGEM	MASON EQUIPAMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 097)
Nossa melhor oferta é R\$ 265.000,00.		
27/10/2021 15:49:59	LANCE	MASON EQUIPAMENTOS LTDA. (PARTICIPANTE 097) 265.000,00
27/10/2021 15:55:32	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MASON EQUIPAMENTOS LTDA.		
27/10/2021 15:55:32	HABILITAÇÃO	

PREGOEIRO: DANIEL ESTEVES DE BARROS

MEMBRO DE APOIO OTAVIO NASCIMENTO GOMES FIGUEIRA

MEMBRO DE APOIO BRUNO BOARETTI NOGUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ - SP
JAÚ-SP